

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 07/2013.

Belém, 29 de janeiro de 2014.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Superintendente da Fundação Curro Velho

**LICENÇA ASSISTENCIAL**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644652**

**Portaria N.º 011 de 06 de fevereiro de 2014** A Superintendente da Fundação Curro Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, Inciso VII do Decreto nº 018, de 15 de janeiro de 1991 e Lei 5.628, de 19 de dezembro de 1990 e alterado pela Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, publicada no DOE de 15 de fevereiro de 2006, Decreto de 21/03/2011 publicado no DOE, nº 31878 de 22/03/2011 e de acordo com a Perícia Médica Nº 25217 de 31/01/2014 RESOLVE: Conceder Licença Assistencial. Servidor (a): THYAGO GUEDELHA DE OLIVEIRA Cargo: Assistente Administrativo Matrícula: 8015555/1 Período: 01/01/2014 a 28/02/2014 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA Superintendente da FCV.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644656**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO**

**Nº 08/2013 – FCV DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E CARRO SOM NECESSÁRIOS AOS EVENTOS DA FCV, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE A FUNDAÇÃO CURRO VELHO E DE OUTRO COMO CONTRATADA A M. M. PRODUÇÕES LTDA - ME.**

O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e mantém a dotação orçamentária e natureza da despesa especificada na Cláusula Terceira do Contrato 08/2013-FCV, firmado com a M. M. PRODUÇÕES LTDA - ME, que fica assim estabelecida: "CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS – Todas as despesas decorrentes do presente Contrato para o exercício de 2014, correrão a conta do seguinte crédito orçamentário: 49201.13.392.1366-4206; 339039 / Fonte de Recursos: 0101."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 08/2013.

Belém, 29 de janeiro de 2014.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Superintendente da Fundação Curro Velho

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644662**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 09/2013 – FCV DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, ENCADENAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE A FUNDAÇÃO CURRO VELHO E DE OUTRO COMO CONTRATADA A MIRANDA & MOIA LTDA.**

O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e mantém a dotação orçamentária e natureza da despesa especificada na Cláusula Terceira do Contrato 09/2013-FCV, firmado com a MIRANDA & MOIA LTDA, que fica assim estabelecida: "CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS – As despesas decorrentes da contratação para o exercício de 2014, correrão por conta da Funcional Programática: 49201.13.392.1366-4206; 339039 / Fonte de Recursos: 0101."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 09/2013.

Belém, 29 de janeiro de 2014.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Superintendente da Fundação Curro Velho

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644666**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 013/2013 – FCV DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO GRÁFICA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE A FUNDAÇÃO CURRO VELHO E DE OUTRO COMO CONTRATADA A J. S. C. DA ROSA COMÉRCIO ME.**

O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e mantém a dotação orçamentária e natureza da despesa especificada na Cláusula Terceira do Contrato 013/2013-FCV, firmado com a J. S. C. DA ROSA COMÉRCIO ME, que fica assim estabelecida: "CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS – As despesas decorrentes da contratação para o exercício de 2014, correrão por conta da dotação orçamentária: 49201.13.392.1366-2580; 339039 / Fonte de Recursos: 0101."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 013/2013.

Belém, 29 de janeiro de 2014.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Superintendente da Fundação Curro Velho

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644592**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 AO CONTRATO**

**Nº 003/2012 – FCV DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE A FUNDAÇÃO CURRO VELHO E DE OUTRO COMO CONTRATADA A EMPRESA TNL PCS S/A.**

O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, § 8º,

da Lei 8.666/93 e mantém a dotação orçamentária e natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Terceira do Contrato 003/2012-FCV, firmado com a TNL PCS S/A, que fica assim estabelecida: "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato para o exercício de 2014, correrão a conta da dotação orçamentária 49201.13.392.1366-4206 / 339039 – Fonte de Recursos: 0101." Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 003/2012.

Belém, 29 de janeiro de 2014.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Superintendente da Fundação Curro Velho

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644599**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 AO CONTRATO Nº 004/2012 – FCV DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE A FUNDAÇÃO CURRO VELHO E DE OUTRO COMO CONTRATADA A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A.**

O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e mantém a dotação orçamentária e natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Segunda do Contrato 004/2012-FCV, firmado com a TELEMAR NORTE LESTE S/A, que fica assim estabelecida: "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato para o exercício de 2014, correrão a conta da dotação orçamentária 49201.13.392.1366-4206 / 339039 – Fonte de Recursos: 0101."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 004/2012.

Belém, 29 de janeiro de 2014.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Superintendente da Fundação Curro Velho

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644611**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 AO CONTRATO**

**Nº 005/2012 – FCV REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE A FUNDAÇÃO CURRO VELHO E DE OUTRO COMO CONTRATADO JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA.**

O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e mantém a dotação orçamentária e natureza da despesa especificada na Cláusula Sexta do Contrato 005/2012-FCV, firmado com JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA, que fica assim estabelecida: "CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS - As despesas decorrentes deste Contrato para o exercício de 2014, correrão a conta da dotação orçamentária 49201.13.392.1366-4206 / 339036 – Fonte de Recursos: 0101." Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 005/2012.

Belém, 29 de janeiro de 2014.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Superintendente da Fundação Curro Velho

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644618**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 AO CONTRATO**

**Nº 012/2012 – FCV DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE A FUNDAÇÃO CURRO VELHO E DE OUTRO COMO CONTRATADA A EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.**

O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, mantém a dotação orçamentária e a natureza da despesa especificada no Termo de Apostilamento nº 1 ao Contrato 012/2012-FCV, constante às fls. 95 do Processo 2012/390894, firmado com a EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, que fica assim estabelecida - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato para o exercício de 2014, correrão a conta da dotação orçamentária 49201.13.126.1377-6719; 339139 / Fonte de Recursos: 0101."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 012/2012.

Belém, 29 de janeiro de 2014.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Superintendente da Fundação Curro Velho

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644628**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 AO CONTRATO**

**Nº 014/2012 – FCV DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE UNIDADE CONSUMIDORA, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO E COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE A FUNDAÇÃO CURRO VELHO E DE OUTRO COMO CONTRATADA A DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.**

O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e mantém a dotação orçamentária e natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Segunda do Contrato

014/2012-FCV, firmado com a DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, que fica assim estabelecida: "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato para o exercício de 2014, correrão a conta da dotação orçamentária 49201.13.122.1297-4668; 339039 e 339030 / Fonte de Recursos: 0101." Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 014/2012.

Belém, 29 de janeiro de 2014.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Superintendente da Fundação Curro Velho

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 03/2013**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644632**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 003/2013 – FCV DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE A FUNDAÇÃO CURRO VELHO E DE OUTRO COMO CONTRATADA A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA.**

O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e mantém a dotação orçamentária e natureza da despesa especificada na Cláusula Terceira do Contrato 003/2013-FCV, firmado com a NORTE TURISMO LTDA, que fica assim estabelecida: "CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS – As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão no exercício de 2014, por conta da Funcional Programática: 49201.13.391.1340-6604; 49201.13.392.1362-6515; 49201.13.392.1366-2580; 49201.13.392.1366-4206; 49201.13.392.1366-6521 e 49201.13.422.1305-6676 / 339033 – Fonte de Recursos – 0101."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 003/2013.

Belém, 29 de janeiro de 2014.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Superintendente da Fundação Curro Velho

Secretaria de Estado  
de Educação

**TORNAR SEM EFEITO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644394**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo:

NOME: EDEN LIMA SILVA

PUBLICAÇÃO: 16601/2013, DOE nº 626995 de 11/12/2013

NOME: MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES

PUBLICAÇÃO: 16646/2013, DOE nº 623931 de 04/12/2013

NOME: GLAUCILENE DO SOCORRO DUTRA BARBOSA

PUBLICAÇÃO: 16704/2013, DOE nº 630390 de 18/12/2013

NOME: SONIA MARIA DE SOUZA

PUBLICAÇÃO: 16709/2013, DOE nº 630390 de 18/12/2013

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

**Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644493**

**PORTARIA Nº 14/2014-GAB/PAD.**

**BELÉM (PA), 04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 230/2013-GAB/PAD de 03 de dezembro de 2013, publicada no DOE nº. 32537 do dia 06 de dezembro de 2013;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 01/2014-GAB/PAD, de 03 de fevereiro de 2014, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

**CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino.